



PORTARIA Nº 143/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA
PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Retorna da Licença Prêmio a Servidora **MARIA MORAES PIAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo o cargo de Auxiliar de Administração no município de São Jose do Xingu – MT, com retorno a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 03 de novembro de 2025.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE